



Publicado no D.O. N.º 215 / 93
de 22 / 03 / 1993.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N.º 019 / 93, de 05 de março de 1993

Publicado em Placar

Em 05 / 03 / 93

Maria

260/63

Declara de utilidade pú
blica para fins de desa
propriação, área de ter
ras no Jardim Aureny II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas a
tribuições legais, consoante o disposto no art. 71, XV, da Lei
Orgânica e de acordo com os arts. 2º e 5º, letras "n" e "o", do
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando a necessidade de se implantar um
centro poliesportivo e cultural dotado de meios e condições vi
sando a prática das diversas modalidades de esportes, lazer e
cultura, para a população do Distrito de Taquaralto, Jardins Au
reny e adjacências.

Considerando que o município de Palmas não dispõe
de áreas que se enquadre dentro das exigências legais para a im
plantação de projetos dessa natureza, com localização privile
giada, de fácil acesso e escoamento do trânsito.

Considerando que é dever do município criar e man
ter espaço próprio à prática de esportes, lazer e cultura, esti
mular as atividades físicas sistematizadas, os jogos recreati
vos e os desportos nas suas diferentes manifestações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para
fins de desapropriação a área de terras, localizadas nesta Capi
tal, à margem direita da Rodovia TO - 134, sentido Palmas/Porto
Nacional, KM 13, de propriedade de Alessa Cerâmica Indústria e
Comércio Ltda, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Nacional, confrontando com terrenos de propriedade da Prefeitura municipal de Palmas; deste segue em direção ao marco 01, com o rumo de 25° 44' 00" SO e distância de 250,00m, faceando a rodovia de ligação Palmas/Porto Nacional; deflete à direita, segue em direção ao marco 02, com rumo 64° 16' 00" NO e distância de 200,00m, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Palmas; deflete à direita, segue em direção ao marco 03, com o rumo 25° 44' 00" SE e distância de 250,00m, confrontando com terrenos da Prefeitura municipal de Palmas; deflete à direita, segue com o rumo 64° 16' 00" SE e distância de 200,00m, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Palmas até o encontro do marco 0 onde teve início desta descrição".

Art. 2º O perímetro descrito no artigo anterior compreende área destinada à implantação e construção de um ginásio poliesportivo, área de lazer e centro cultural.

Art. 3º Compete à Advocacia-Geral do Município a dotar as providências legais para a efetiva desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, em 05 de março de 1993, ano 40 da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal de Governo

CESAMAR LÁZARO DA SILVEIRA
Advogado Geral do Município



República Federativa do Brasil

ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE TAQUARUSSU DO PORTO

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO 1º DE NOTAS

LIVRO

COD. ESC

FOLHA

PROTOCOLO

UBRICA

PAGINA

C E R T I D Ã O

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, Oficial de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas, dessa cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, em busca procedida, verificou a existência do registro, feito em 17.05.91, do seguinte teor: Matrícula R-01-17.455; ADQUIRENTE: CERAMICA RIO FORMOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CGC/MF 25.049 594/0002-37, situada no Km 13, da TO-134, Palmas-TO; TRANSMITENTE: ITERTINS- INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS; IMÓVEL: Uma gleba de terras rural, situada no Km-13 da TO-134, próximo ao loteamento Jardim Aureny, neste município, com a área total de 5.0000 ha. de cerrado de 1°, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco 0, localizado à margem da rodovia de ligação Palmas/Porto Nacional, confrontando também com terrenos de propriedade da prefeitura municipal de Palmas; deste segue em direção ao marco 01, com o rumo de 25.44'00'' SO e distância de 250,00 mts. faceando a rodovia de ligação Palmas/Porto Nacional, deflete a direita, segue em direção ao marco 02, com o rumo de 64.16'00'' NO e distância de 200,00 mts, confrontando com terrenos da prefeitura municipal de Palmas; deflete a direita segue em direção ao marco 03, com o rumo de 25.44'00'' SE e distância de 250,00 mts, confrontando com terrenos da prefeitura municipal de Palmas; deflete a direita segue com o rumo de 64.16'00'' SE e distância de 200,00 mts, confrontando com terrenos da prefeitura municipal de Palmas até o encontro do marco 0 onde teve início esta descrição. VALOR DO TÍTULO: CR\$ 67.800,00. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo de Domínio, expedido pelo ITERTINS em 20.02.91. AVERBAÇÃO: AV.02-17.455, feito em 19.05.92, a requerimento do proprietário para ficar consignado que conforme sexta alteração contratual a razão social da Ceramica Rio Formoso Industria e Comercio Ltda passa a ser Alessa Ceramica Industria e Comercio Ltda. CGC/MF 25.049 594/0002-37.

do 5º do Juiz desta matrícula: CREDOR: ESTANHOURIO JOSÉ DE
PINHO, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Ta-
ubaté-SP, conforme mandado de liminar e citação datada dia 23.-
07-02, extraído dos autos da ação de sequestro nº 220/02 do
Cartório da 2ª Civil, assinado pela MMª Juiza Dra. Célia Re-
gina Regis Ribeiro, desta Comarca. Valor: R\$ 5.000,00, reais.

2002-00000-00000-00000-00000

Padman-01 de março de 1.993

FUNDAÇÃO DE ARTE CAMPUS
oficial





Secretaria de Finanças
Departamento de Avaliação Municipal

263

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (Adquirente)			2 Natureza da Transação	
Nome AV. TECNICO DESENHADOR S/Nº		CPF	<input type="checkbox"/> Onerosa	
Número do Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.) AV. TECNICO DESENHADOR S/Nº		Número	Complemento (andar, sala, etc.)	
Bairro ou Distrito JARDIM AURENY	Município PALMAS	CEP		
3 Nome do Transmissor			CPF	
ARTECA CERÂSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA C10/MF 26.049.594/0001-56				
4 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação do Andar ou Nome do Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.) EM-13 20-134 JARDIM AURENY II		Número	Complemento (andar, sala, apto, etc.)	
Bairro ou Distrito JARDIM AURENY	Município PALMAS	CEP		
5 CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL				
Natureza do Imóvel (casa, loja, fazenda, etc.) ÁREA SITUAÇA	Área Total 50.000 M2	Área Construída	Parte Ideal	
Descrição do Imóvel (Incluires bens fixos) ÁREA SITUADA NO EM-13 DA 20-134, PRÓXIMO AO ESTATEMENT JARDIM AURENY, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 50.000 M2.				
6 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL				
Certidão onde está registrado	Número do Registro	Município onde está Registrado		
Certidão de Nova Transmissão	Município onde se situa o Certidão	Ass. do Secretariado da Justiça		
7 Reservado para Avaliação			8 P/ Uso do Órgão Arrecador	
Valor da avaliação: 396.000.000,00			Valor Tributável 396.000.000,00	Aliquota 15%
(PREVISÃO DE NOVOS VALORES MENSUAIS DE CRUZAMENTO)			Data pagamento / / 	Nº do DAR
			Valor a Recolher 58.440,00	Nº DAR
			Visto: 04 / 03 / 93	
			Dep. Imobiliária (D)	
Comissão de Avaliação Municipal Assato				
04 / 03 / 93				